



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 280/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, viabilize a implantação do Centro Especializado em Reabilitação (CER) em nosso Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 20 de fevereiro de 2017.

DR. HERY KATTWINKEL
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que a atual Política Nacional de Saúde baseia-se na Constituição Federal de 1988, a qual estabelece em seu artigo 196 que a “saúde é direito de todos e dever do Estado” e em seu artigo 23, capítulo II, a Constituição determina que “é competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, cuidar da saúde e assistência públicas, da proteção e garantia das pessoas com deficiências”.

Considerando que o Ministério da Saúde tem atuado efetivamente no sentido de incluir a atenção à saúde da população com deficiência no Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando que é com esta visão que, diante dos interesses em instituir a construção de redes prioritárias de atenção à saúde, que se discute a implantação de centrais de regulação à Pessoa com Deficiência.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a implantação do Centro Especializado em Reabilitação (CER) em nosso Município, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado.

